

Lei n.º 171

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a criar o Cargo de Operadores de Máquinas desta Municipalidade.

Hedelino Piccoli, Prefeito Municipal de Anchieta, faço saber, em cumprimento do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado o cargo de Operadores de Máquinas da Diretoria Municipal de Estradas de Rodagem.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta, Em 28 de Maio de 1969.

Registre-se e Publique-se

Hedelino Piccoli
Secretário

VISTO
Anchieta d. 28 / 05 / 1969
Hedelino Piccoli
PREFEITO MUNICIPAL